



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118
Tel.: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 16/2026 QUE ALTERA O INCISO IV DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2577/2022 QUE DEFINE A ESTRUTURA E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

A alteração legislativa proposta visa aprimorar a atuação do Conselho Tutelar, garantindo melhores condições técnicas para o desempenho das atribuições voltadas à proteção dos direitos da criança e do adolescente. Pelos motivos expostos, este Relator se manifesta **favorável à apresentação** do projeto. Sendo assim eu encaminho ao Presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 05 de maio de 2026.

FAVORÁVEL OU DESFAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR

Presidente

Clovis Lucht (Favorável)
CLOVIS LUCHT - PSD

Relator

Siguimar Schvanz (FAVORÁVEL)
SIGUIMAR SCHVANZ - PP

Membro

Eliza Ramlow Soares (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES - PL